

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/ANA/2013 - PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CEMACT, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, neste ato representada, por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, o **ESTADO DO ACRE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, como **ENTIDADE ESTADUAL**, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Carlos Edegard de Deus, e a interveniência do **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CEMACT**, neste ato representado por seu Presidente, Carlos Edegard de Deus, todos já qualificados no contrato original, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/ANA/2013 - PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.000942/2013-03, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 082/ANA/2013 - PROGESTÃO, para até o dia 31 de março de 2018, bem como alterar os Anexos III e IV, partes integrantes do Contrato, conforme anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

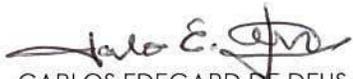
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 14, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, 6 de maio de 2015.


VICENTE ANDREU
Agência Nacional de Águas




CARLOS EDEGARD DE DEUS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia

PROGESTÃO



Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



Unidade da Federação (UF): AC

Entidade Estadual: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Decreto Estadual: Decreto 5698, de 26 de abril de 2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CEMACT

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
			2013	2014	2015	2016	2017
Meta I.1 Integração das bases cadastrais	NC	10%	-	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH
Meta I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	NC	10%	-	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	-	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	-	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	-	Cadastro de barragens estruturado e classificação das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas



Carlos Edegard de Deus
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Carlos Edegard de Deus
Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CEMACT

PROGESTÃO



Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



Tipologia de Gestão: **A**

Entidade Estadual:

Decreto Estadual:

Conselho Estadual:

Agente Certificador:

METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2013	2014	2015	2016	2017
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	100%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	-	-	-	-
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	5%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	20%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	10%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	15%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>

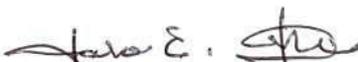
(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

(3) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)


Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas




Carlos Edegard de Deus
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA


Carlos Edegard de Deus
Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CEMACT

RÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 76/2015, de 21.05.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 073/2015, emitida em 21.05.2015. ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 22.05.2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS AA Nº 1/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e serviços de engenharia no Departamento Regional Sul - DESUL, no 2º andar do Ed. Empresarial JK Financial Center, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 510 Itaim Bibi, São Paulo, SP, com base nos projetos fornecidos pelo BNDES e nos demais documentos relativos à reforma, pelo regime de empreitada por preço global, conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

O BNDES comunica aos Licitantes que o certame em referência foi homologado pela Sr.ª Chefe de Departamento do AA/DELOP em 25/05/2015, tendo sido adjudicado seu objeto à Licitante COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EIRELI-EPP pelo valor global de até R\$ 255.371,78 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015.
PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA
Gerente - AA/DELIC/GLIC4

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 2.030/2015.

INEXIGIBILIDADE Nº 52/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 10511977000208. Contratado: CESAR TACOGRAFO E RODOAR LTDA - ME. Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em aproximadamente 7.000 (sete mil) cronotacógrafos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/05/2015 a 26/05/2016. Valor Total: R\$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE801938. Data de Assinatura: 19/05/2015.

(SICON - 26/05/2015)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.006864/2015. Objeto: Pagamento da taxa de participação do INMETRO junto ao IAAC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O Inmetro é signatário dos acordos de reconhecimento mútuo no âmbito da cooperação interamericana de acreditação. Declaração de Inexigibilidade em 28/04/2015. DAYSE SANDRA ALBUQUERQUE ALVES. Procuradora Chefe. Ratificação em 26/05/2015. JOAO ALZIRO HERZ DA JORNADA. Presidente. Valor Global: R\$ 37.551,60. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/4906-95 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 26/05/2015) 183023-18205-2015NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 132/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 34/2014.

Nº Processo: 4.139/2014.

INEXIGIBILIDADE Nº 60/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 10708117000188. Contratado: VANGUARD PECAS E SERVICOS -AUTOMOTIVOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/06/2015 a 19/06/2016. Valor Total: R\$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800375. Data de Assinatura: 21/05/2015.

(SICON - 26/05/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 128/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 99/2012.

Nº Processo: 4.402/2012.

INEXIGIBILIDADE Nº 326/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 10705248000616. Contratado: BRASIL CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E-SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/06/2015 a 03/06/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800118. Data de Assinatura: 21/05/2015.

(SICON - 26/05/2015)

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 9/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 52600.000988/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel pessoal

JOAO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Inmetro

(SIDECA - 26/05/2015) 183023-18205-2015NE800109

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação nº 025/2013 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e MCM ANÁLISES LABORATORIAIS S/A. Data do Cancelamento: 26/05/2015

ALDONEY FREIRE COSTA

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 183025

Nº Processo: 616/2015.

DISPENSA Nº 616/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 06045392000191. Contratado: SH EMPREENDIMENTOS LIMITADA - ME -Objeto: Prestacao de serviços de hospedagem de pagina de website. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº8666/93. Vigência: 26/05/2015 a 26/05/2016. Valor Total: R\$598,80. Fonte: 250183023 - 2015NE800169. Data de Assinatura: 26/05/2015.

(SICON - 26/05/2015) 183025-18205-2015NE800138

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 786574/2013. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - CNPJ: 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência até 24 de outubro de 2015 e a alteração das datas de "Realização do Regional de Moto Cross, nos Municípios de Nova Xavantina, São Félix do Araguaia, Campinápolis, Querência, Porto Alegre do Norte, Confresa, Luciara e Vila Rica, ambos em Mato Grosso", do Convênio nº 786574/2013, na forma definida no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES - Secretário Executivo/ME - CPF: 154.077.518-60 e LUCIANO MARCOS ALENCAR - Prefeito Municipal de Vila Rica/MT - CPF: 421.481.893-87.

PROCESSO: 58701.001894/2013-61.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 17/2014.

CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74.

CONVENIENTE: Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ - CNPJ: 28.523.215/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2014, até 31 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2015.

ASSINA: Bruno Henrique Lins Duarte, Diretor do Departamento de Gestão Interna/ME; CPF: 007.984.961-00 e ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ; CPF: 808.987.697-87.

PROCESSO Nº: 58701.001084/2014-95

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 759790/2011.

CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI/BA - CNPJ: 13.982.632/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência do Convênio nº 759790/2011, até 31 de Outubro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 7 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES - Secretário Executivo/ME - CPF: 154.077.518-60 e DORIVAL BARBOSA DO CARMO - Prefeito Municipal de Urandi/BA - CPF: 733.993.886-91

PROCESSO: 58701.003345/2011-69.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 440001

Nº Processo: 02000001783201488.

PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 09252432000164. Contratado: VCS ELETRICA SERVICOS DE CHAVEIROSE CONFEECAO DE CARRIM. Objeto: Fornecimento de carimbos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; 10.520/02. Vigência: 26/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$9.541,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800422. Data de Assinatura: 26/05/2015.

(SICON - 26/05/2015) 440001-00001-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 440001

Nº Processo: 02000001702201400.

PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 12500834000145. Contratado: JR COMERCIOS E VIDROS LTDA - ME -Objeto: Fornecimento e instalação de vidros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; 10.520/02. Vigência: 26/05/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$372.400,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800415. Data de Assinatura: 26/05/2015.

(SICON - 26/05/2015) 440001-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 440001

Número do Contrato: 21/2012.

Nº Processo: 02000002144201197.

PREGÃO SRP Nº 25/2011. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 04238297000189. Contratado: 3CORP TECHNOLOGY S/A -INFRAESTRUTURADE TELECOM. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 21/2012, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/05/2015 a 25/05/2016. Data de Assinatura: 22/05/2015.

(SICON - 26/05/2015) 440001-00001-2015NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 02501.000436/2012-25; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/ANA/2012; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.926.280/0001-17; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima, para até 13/6/2016, e indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015; Funcional Programática: 18.122.2124.2000.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho estimativo: 2015NE800233, de 27/4/2015, no valor de R\$ 14.000,00 em reforço a 2015NE800140; Data de assinatura: 25/5/2015.

Processo nº 02501.000431/2012-01; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/ANA/2012; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.893.372/0001-94; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima, para até 27/6/2016, e indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015; Funcional Programática: 18.122.2124.2000.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho estimativo: 2015NE800253, de 7/5/2015, no valor de R\$ 14.182,50; Data de assinatura: 19/5/2015.

Processo nº 02501.000942/2013-03; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, como Entidade Estadual, CNPJ nº 63.601.769/0001-85; Interveniante: Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CEMACT, do Estado do Acre; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 082/ANA/2013 - PROGESTÃO, para até o dia 31/3/2018, bem como alterar os Anexos III e IV, partes integrantes do Contrato; Data de assinatura: 6/5/2015.

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria
BRASIL - Agência Nacional de Águas - ANA
Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS
Acordo de Empréstimo nº 8074-BR - Banco Mundial

A República Federativa do Brasil negociou um Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: Avaliação de Impacto das Ações de Capacitação da ANA para o SINGREH.